



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • Nº 158 • 07 DE FEVEREIRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1623, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Define as medidas necessárias para funcionamento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no âmbito do Município de Macaíba.

CONSIDERANDO o que preceitua as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.742/93

CONSIDERANDO que durante o período de implantação far-se-á uso da mão de obra dos técnicos responsáveis pela elaboração dos procedimentos administrativos já existentes no quadro, possibilitando dessa forma a aplicação dos princípios constitucionais atinentes aos recursos públicos.

CONSIDERANDO finalmente que a Administração Municipal tem o poder-dever de se adequar à nova realidade contábil financeira no que tange à movimentação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** como também do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DECRETA:

Art. 1º O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão geridos pelo

Secretário Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, respectivamente.

Art. 2º Assinarão todas as peças documentais probatórias das despesas realizadas, em conjunto com os gestores, servidores devidamente nomeados, os quais serão responsáveis por todas as movimentações orçamentárias e financeiras dos referidos Fundos.

Parágrafo único: O servidor exercente do cargo responsável pela movimentação orçamentária e financeira receberá remuneração equivalente ao cargo de Gerente Financeiro, sob a simbologia CC.2

Art.3º A movimentação contábil dos Fundos, será de responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade do Município.

Art.4º O controle interno das despesas públicas do Fundo será exercido pela Controladoria Geral do Município.

Art.5º Os procedimentos licitatórios a serem formalizados em prol dos Fundos ficarão a cargo da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Art.6º Os contratos e ata de registros de preços atualmente vigentes poderão ser aditados, com o intuito de que os serviços ou fornecimentos deles decorrentes possam atender as necessidades dos Fundos, e ainda, as normas da contabilidade pública nacional.

Art.7º Ficam autorizados os gestores dos Fundos a formalizar processo de "carona" em ata de registro de preços, realizados pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Art.8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição no Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **CARLOS CHARLES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 01928-3, DIGITADOR, continue a prestar serviços à disposição do Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição na Vara Criminal da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **CARLOS RICARDO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 1735-3, continue a prestar serviços na Vara Criminal da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição no Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 1914, ASG, continue a prestar serviços à disposição do Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição no Fórum Tavares de Lyra da Comarca de Macaíba e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **GASPARINA BERNADETE PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 1578-4 ASG, continue a prestar serviços à disposição do Fórum Tavares de Lyra da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição na Vara Criminal da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **ISAAC DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 95435, Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços à disposição da Vara Criminal da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição na 1º Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **JAIRO DOS SANTOS JUSTINO**, matrícula 9630-0, Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços na 1º Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição na 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **ELITON JOSÉ DA SILVA**, matrícula 95320, Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços à disposição da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor a continuar prestando serviços à disposição na 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que o servidor **JOSÉ HAMILTON VIEIRA**, matrícula 9542-7, Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços à disposição da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição na 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **KADIDJA DE ALMEIDA TAVARES FERREIRA**, matrícula 1668-3, continue a prestar serviços na 2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição no Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **KELLY CHAGAS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 95338, Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços à disposição do Fórum Tavares de Lyra da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição no Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **MARIA APARECIDA CASSIANO DE BRITO**, matrícula 246-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, continue a prestar serviços à disposição do Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 780-3, ASG, continue a prestar serviço à disposição do Poder Judiciário Estadual, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição no Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **MARIA LISETE DANTAS**, matrícula 0245, AGENTE ADMINISTRATIVO, continue a prestar serviços à disposição do Juizado Especial Civil e Criminal das Pequenas Causas da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição na 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **MARIA SALETE MARINHO**, matrícula 6303-1 Auxiliar Administrativo, continue a prestar serviços à disposição da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidora a continuar prestando serviços à disposição no Fórum de Macaíba e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar que a servidora **ROSIANE PEREIRADA SILVA**, matrícula nº 19267, ASG continue a prestar serviços à disposição do Fórum de Macaíba, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br